



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 082 / 2018

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Quinta-Feira dia 31 de maio de 2018 dia de Corpus Christi

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 01 de junho de 2018 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado do dia de **Corpus Christi**, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08h00min do dia 04 de junho de 2018.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 28 de maio de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	